



República Federativa do Brasil
CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ.

RESOLUÇÃO Nº 008/2024.

EMENTA: APROVA AS CONTAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, por seus representantes legais, APROVOU e eu PROMULGO a seguinte RESOLUÇÃO:

RESOLVE:

Art. 1º. Fica aprovado o **PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL** com determinação(ões), recomendação(ões), ressalvas(s) sobre as Contas de Governo do Chefe do Poder Executivo Municipal, referentes ao exercício de 2022, de responsabilidade do Senhor **RENATO COZZOLINO HARB** exarado pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro – TCE/RJ.

Art 2º.- Ficam aprovadas as Contas do Poder Executivo Municipal de Magé, referentes ao Exercício Financeiro de 2022, de responsabilidade do Senhor **RENATO COZZOLINO HARB**.

Art. 3º. – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 04 DE ABRIL DE 2024.


VALDECK FERREIRA DE MATTOS DA SILVA
PRESIDENTE

CÂMARA M. MAGÉ R. Salma Repani, 114 Centro - Magé - RJ	PUBLICADO	
	N.º <u>146</u>	ANO: <u>2024</u>
	FLS. <u>147</u>	
	EM <u>09/04/2024</u>	
	(a). <u>Valéria Cristina G. Mello</u>	

Valéria Cristina G. Mello
Supervisora de Administração
Mat. 0345-6